



Câmara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2019”.

Eu, **JOSÉ ROBERTO DE GODOY**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Câmara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC - 004802.989.19-4, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 19 de agosto e 2021.

JOSÉ ROBERTO DE GODOY

PRESIDENTE